



Qual o problema de rediscutirmos a jornada de trabalho?

Alexandre Triches *

Não é possível que passe despercebido a qualquer pessoa minimamente sensata o nível de comprometimento físico e mental exigido de trabalhadores em alguns setores. Tomemos como exemplo os supermercados, que funcionam de segunda a segunda. Para garantir esse funcionamento contínuo, exige-se dos colaboradores uma dedicação praticamente permanente. O tempo de descanso – seja semanal ou diário – torna-se insuficiente e, muitas vezes, comprometido. Isso não é apenas uma questão operacional, é uma questão de saúde.

Mas o que mais chama atenção nesse debate é o clima de hostilidade. Discutir jornada de trabalho virou quase uma guerra ideológica. De um lado, estão os que defendem a redução da jornada, acusados de não compreenderem os impactos econômicos. De outro, os que resistem a qualquer mudança, frequentemente vistos como defensores exclusivos dos interesses empresariais. Um lado acusa o outro de contradição, e enquanto isso, o diálogo real fica em segundo plano.

A verdade é que nenhum dos lados possui total domínio sobre os impactos econômicos e sociais de



Arquivo Pessoal

uma eventual mudança. Projeções variam, cenários divergem e a economia é dinâmica. No entanto, há algo concreto e inegável: algo precisa ser feito. O ciclo de trabalho não pode consumir totalmente a energia e as possibilidades de desenvolvimento pessoal. E é evidente que, em muitos setores, isso

está acontecendo. Será que podemos tratar disso?

Segundo dados do Ministério da Previdência Social, divulgados pelo Portal G1, em 26 de janeiro de 2026, em 2025 os afastamentos por ansiedade e depressão cresceram 15% em relação ao ano anterior e, somados, já formam o segundo maior motivo de afastamento do trabalho no Brasil, atrás apenas das doenças da coluna. Trata-se, inclusive, de um número recorde na média histórica, que vem aumentando ano após ano e que muito provavelmente tenha relação direta com a rotina de trabalho e da vida particular dessas pessoas.

As condições observadas em determinadas atividades, somadas ao avanço da informalidade e da precarização nas novas formas de trabalho, mostram com seriedade que é preciso parar, respirar e refletir sobre este assunto. O mínimo que se espera de uma sociedade madura é disposição para reavaliar seus próprios modelos. Por isso que defender a revisão da jornada não é defender menos trabalho. É defender trabalho mais humano. Se a economia existe para servir às pessoas, então é legítimo e necessário que as pessoas estejam no centro desse debate.

* Advogado e professor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

AVISO DE INGRESSO DE EIV

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi apresentado por SPE ALBA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 59.893.491/0001-90, Estudo de Impacto de Vizinhança, - EIV, para atividade de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL, localizado na RUA THOMAS EDISON, ESQUINA COM RUA ARCANGELO CHIELE, CENTRO - FARROUPILHA (RS). Os documentos integrantes do EIV ficarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e no site: www.farroupilha.rs.gov.br, podendo qualquer interessado apresentar sugestões.

Farroupilha, 13 de Março de 2026

OAB/RS 6.219







GEWEHR & GOMES
ADVOCACIA

MATHIAS FELIPE GEWEHR
OAB/RS 54.294

DANIELA VASCONCELLOS GOMES
OAB/RS 58.090

SAVANA PITT VASCONCELLOS
OAB/RS 127.823B

TRABALHISTA - PREVIDENCIÁRIO - CÍVEL - CONSUMIDOR

 (54) 99671-3757  (54) 3042-2828   [gewehregomesadvocacia](https://www.instagram.com/gewehregomesadvocacia)

Rua Tiradentes, 45A - sala 201 - Comercial Tiradentes - Centro - Farroupilha

OAB/RS 13713



MACIEL
ADVOCACIA

 (54) 3268-2579  (54) 9 9399.5656

 escritoriomaciadv@gmail.com  @adv.soniamaciel

 Rua Pinheiro Machado, 430 | Centro de Farroupilha (RS)

Sonia Maciel

OAB/RS Nº 131.670

Marlon Costa

OAB/RS Nº 128.766

Mayara Maciel Burin

OAB/RS Nº 139.766

José Roberto Silva Ribeiro

OAB/SP Nº 416.381

- TRABALHISTA
- DIREITO CIVIL:
FAMÍLIA E SUCESSÕES
INVENTÁRIOS
AÇÕES POSSESSÓRIAS
AÇÕES INDENIZATÓRIAS
CONSUMIDOR
EXECUÇÕES DE TÍTULOS
E COBRANÇAS
CONTRATOS E DOCUMENTOS
- CONSULTORIA JURÍDICA E ACORDOS